

Ata da 2ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RESENDE, realizada no dia 23 de julho de 2020 (quinta-feira), com início às 14h00 e término às 14h43, por videoconferência, em Resende-RJ, com a seguinte ordem do dia: **1. Abertura; 2. Apresentação do segmento da reunião; 3. Votação para as reuniões permanecerem por videoconferência; 4. Votação para troca de periodicidade das reuniões e mudança no artigo 9º do regimento interno; 5. Eleição do presidente e secretário do Conselho Municipal de Saneamento Básico; 6. Informe sobre a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico; 7. Sugestões; 8. Dúvidas; 9. Encerramento; Item 1. Apresentação;** Sra. Daiane Valim, Coordenadora de Regulação da Agência de Saneamento Básico do Município de Resende, iniciou a reunião se apresentando aos membros, saudando a todos e justificando a ausência do titular Silvio César Fest da Silveira. **Item 2. Apresentação do segmento da reunião;** A Sra. Daiane, em seguida, apresentou como seria o segmento da reunião referenciando a pauta. **Item 3. Votação para as reuniões permanecerem por videoconferência;** A Sra. Daiane apresentou como justificativa para não terem sido feitas outras reuniões ao longo do ano, as medidas de prevenção contra a pandemia do COVID-19 adotadas no estado. Foi realizada votação para aprovação da continuidade das reuniões serem por videoconferência, através do Chat do aplicativo da reunião. Não havendo objeções, a mesma foi aprovada. **Item 4. Votação para troca de periodicidade das reuniões e mudança no artigo 9º do regimento interno;** A Sra. Daiane propôs a mudança da periodicidade das reuniões disposta no art. 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Resende, de a cada dois meses para a cada quatro meses. Foi apresentado o art. 9º do Regimento Interno para conhecimento dos membros. Foi aberta votação pelo Chat do aplicativo da reunião. Não havendo objeções, a mesma foi aprovada. **Item 5. Eleição do presidente e secretário do Conselho Municipal de Saneamento Básico;** A Sra. Daiane apresentou o art. 7º do Regimento Interno que dispõe sobre a Eleição do Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Resende. Em seguida, a Sra. Daiane apresentou os art. 8º e art. 6º que dispõe sobre as competências do Presidente e Secretário do Conselho, respectivamente. Foram apresentados os nomes dos membros do Conselho, e foi dada a palavra aos presentes

para que se manifestassem em relação a candidatura para os cargos. O Sr. Jorge Mattos se candidatou para o cargo de Presidente do Conselho e indicou a Sra. Daiane para o cargo de Secretária. A votação foi aberta e foi dada a cada membro para que se apresentassem e expusessem seus votos. Como os únicos indicados foram o Sr. Jorge Mattos para o cargo de Presidente e a Sra. Daiane Valim para o cargo de Secretária, a votação foi feita por aclamação. Não havendo objeções, foram eleitos como Presidente do Conselho o Sr. Jorge Mattos, e como Secretária do Conselho a Sra. Daiane Valim.

Item 6. Informe sobre a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico; A Sra. Daiane dispôs sobre a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Resende feito em 2015 pela empresa de consultoria Vallenge Engenharia, cuja revisão, prevista em lei federal, deveria ser feita a cada quatro anos. Devido a falta de verba para a elaboração da Revisão do PMSB, a mesma está sendo elaborada pelo grupo de trabalho que inclui representantes da SANEAR, Secretaria de Obras e da Concessionária Águas das Agulhas Negras. Reuniões com o grupo de trabalho são realizadas para discussão dos temas da Revisão do PMSB e adequação aos apontamentos feitos pelo Ministério Público, além da inclusão de pontos adicionados pelo novo marco do Saneamento Básico.

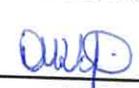
Item 7. Sugestões; A Sra. Daiane abriu para que sugestões para a Revisão do PMSB fossem feitas. O Sr. Adelmo Adelfer sugeriu que o PMSB e as demandas feitas pelo Ministério Público fossem disponibilizados aos membros do Conselho. A Sra. Daiane se prontificou a disponibilizar o PMSB e as demandas feitas pelo Ministério Público aos membros do Conselho através do e-mail. O Sr. Jorge Mattos sugeriu que fosse montado um grupo no WhatsApp para exposição de sugestões, não só em relação a Revisão do PMSB, mas também para melhoria da comunicação entre os membros do Conselho. O Sr. Victor Sauerbronn em concordância com a fala do Sr. Jorge Mattos, expressou que o grupo pode ajudar caso haja algum questionamento ou ponto a ser avaliado no processo de Revisão do PMSB. A Sra. Daiane perguntou se todos concordavam com a criação do grupo no WhatsApp. Não houve objeção. A Sra. Daiane se prontificou a criar o grupo no WhatsApp a partir dos números cadastrados dos membros do Conselho.

Item 8. Dúvidas; O Sr. Bruno Ricardi questionou se havia um prazo para que a Revisão do PMSB fosse elaborado. A Sra. Daiane esclareceu que está previsto em lei que o PMSB seja revisado a cada quatro anos, e que a Revisão do PMSB estava atrasada, mas não possui prazo de término determinado pelo Ministério Público, sendo estipulada a previsão de término de

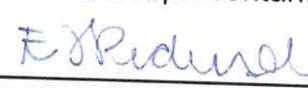
até seis meses pelos revisores do PMSB. A Sra. Daiane pontuou que de acordo com o novo marco do saneamento, com lei aprovada no dia 15 de julho, o prazo de revisão do PMSB de quatro anos foi estendido para dez anos, porém a revisão do PMSB será realizada no momento, devido as mudanças que ocorreram no município nos últimos anos. O Sr. Bruno questionou se a revisão preliminar técnica seria submetida ao Conselho para aprovação. A Sra. Daiane esclareceu que as tarefas para revisão do PMSB foram divididas entre a SANEAR, a Secretaria Municipal de Obras e a Concessionária Águas das Agulhas Negras, e que a aprovação da Revisão do PMSB é realizada através de Audiência Pública, que será divulgada. O Sr. Victor Sauerbronn agradece ao Sr. Jorge Mattos por se candidatar à gestão do Grupo. A Sra. Dulcimar pontuou que os consumidores estão reclamando do aumento da tarifa de água. A Sra. Daiane esclareceu que está previsto por Lei o aumento anual da tarifa de água e esgoto e caso o valor seja exorbitante deverá entrar em contato com a Concessionária Águas das Agulhas Negras. **Item 9. Encerramento;** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pela Sra. Daiane Valim, Coordenadora de Regulação da SANEAR, tendo a presente Ata sido lavrada por Daiane Moreira Valim.



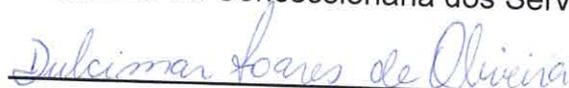
Bruno Ricardi Puccini
Membro representante da Administração Direta



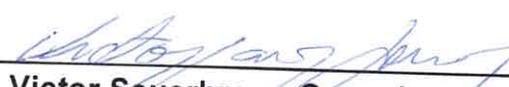
Daiane Moreira Valim
Membro representante da SANEAR



Elaine Xavier de Freitas Pedersoli
Membro representante da Concessionária dos Serviços de Saneamento



Dulcimar Soares de Oliveira
Membro representante do órgão de Defesa do Consumidor



Victor Sauerbronn Gonçalves
Membro representante dos empresários (titular)



Adelmo Pazzini de Miranda

Membro representante dos empresários (suplente)



Jorge Luiz Muniz de Mattos

Membro representante da entidade técnica